

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP  
Email scfartura@bol.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### Termo de Aditamento – Piso da Enfermagem

SAÚDE - Exercício 2025

|  |  |                               |
|--|--|-------------------------------|
| Projeto:<br>Atendimento de Ambulatório e Internações | Valor da Parceira:<br>R\$ 1.635.583,92 | Aditamento:<br>R\$ 130.448,56 |
|--|--|-------------------------------|

## I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

### Dados da Entidade

|   |                             |                    |                            |
|---|-----------------------------|--------------------|----------------------------|
| Orgão:<br>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA | CNPJ:<br>47.795.448/0001-02 |                    |                            |
| Recurso:<br>Piso da Enfermagem                  | Banco:<br>Banco do Brasil   | Agência:<br>2055-9 | Conta Corrente:<br>17393-2 |

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS

→ R\$ 885.583,92 via recurso Federal - Teto MAC

→ R\$ 750.000,00 via recurso Estadual – Tabela SUS Paulista

→ R\$ 130.448,56 via recurso Federal – Assistência Financeira Complementar

### ADITAMENTO:

→ referente a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023;

→ Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

→ transferência do complemento de valor para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

## III - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da entidade, aptos a receberem o complemento do Piso Salarial – BASE Jan/2025:

| Funcionário                 | Função                | Valor complementar mensal |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Aleciane Cristina Giannetti | Enfermeira            | R\$ 840,28                |
| Andréia do Prado Mendonça   | Enfermeira            | R\$ 840,28                |
| Cleucia Maria Tizollo       | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.090,73              |
| Danielle Ribeiro M A Mello  | Enfermeira            | R\$ 840,28                |
| Débora Viviane S O Januário | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.090,73              |

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP  
Email scfartura@boi.com.br

|                                     |                        |                      |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------|
| Dulcinéia Prado de Oliveira         | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Eva Argentina Soares                | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 357,09           |
| Ilda Maria Dognani                  | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Joiciele Rosolen Fermino            | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Josiane Ap de Castro Silva Ferreira | Enfermeira             | R\$ 840,28           |
| Leonardo Martins Souto              | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Maria Eduarda Durante Biondo        | Enfermeira             | R\$ 840,28           |
| Maria Rosa Leme Franco              | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Priscila de Oliveira Barreto        | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Rafaela Eliza da Silva Capp         | Enfermeira             | R\$ 840,28           |
| Reginaldo da Silva                  | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
| Selma Camila da Silva Murijo        | Técnico de Enfermagem  | R\$ 1.090,73         |
|                                     |                        | <b>R\$ 16.306,07</b> |

### IV - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

| Natureza da Despesa | Desembolso por Fonte de Recurso |                     |             |                   | Total – R\$ |                     |
|---------------------|---------------------------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------|
|                     | Federal                         |                     | Estadual    |                   |             |                     |
|                     | Part                            | Valor – R\$         | Part        | Valor – R\$       |             |                     |
| Recursos Humanos    | 88,2%                           | 896.032,48          | 53,3%       | 400.000,00        | 73,4%       | 1.296.032,48        |
| Mat. Consumo        | 2%                              | 20.000,00           | 20%         | 150.000,00        | 9,6%        | 170.000,00          |
| Prest. Serviços     | 9,8%                            | 100.000,00          | 26,7%       | 200.000,00        | 17%         | 300.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>100%</b>                     | <b>1.016.032,48</b> | <b>100%</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100%</b> | <b>1.766.032,48</b> |

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 81.780,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.
- o valor do aditamento de Piso da Enfermagem não está autorizado para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassado para funcionários não citados.

### V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO

| 1º sem      | Janeiro | Fevereiro | Março     | Abril     | Maior     | Junho     |
|-------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor - R\$ | X.X.X   | 16.306,07 | 16.306,07 | 16.306,07 | 16.306,07 | 16.306,07 |

| 2º sem      | Julho     | Agosto    | Setembro  | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-------------|-----------|-----------|-----------|---------|----------|----------|
| Valor - R\$ | 16.306,07 | 16.306,07 | 16.306,07 |         |          |          |

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

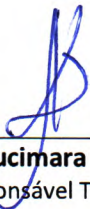
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP  
Email scfartura@boi.com.br

- Valores poderão sofrer alteração, de acordo com a liberação pelo Ministério da Saúde;
- No segundo semestre será revisto o valor das liberações da União para um segundo aditamento para complementar o repasse total de 12 parcelas + 13º salário.

**Os demais termos e condições estipuladas no Plano original permanecem inalterados.**

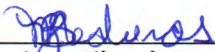
Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Fartura, 04 de fevereiro de 2025.

  
**Andréia Lucimara de Oliveira**  
Responsável Técnica

  
**Roberto Gregório do Prado**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 05/02/2025

  
**Regiane Silva de Medeiros**  
Secretária da Saúde  
Gestora da Parceria

  
**Luiz Marcos de Souza**  
Prefeito Municipal